

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 08 / AGOSTO DE 2019



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Wilson Conciani

Reitor do Instituto Federal de Brasília

Simone Cardoso dos Santos Penteado

Pró-Reitora de Administração

Adilson Cesar de Araujo

Pró-Reitor de Ensino

Cristiane Batista Salgado

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Maria Cristina Madeira da Silva

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Luciana Miyoko Massukado

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* Ceilândia:

André Luiz Santos Barbosa – Matrícula SIAPE nº 2246360 – Titular

Denis de Oliveira Guimarães – Matrícula SIAPE nº 3001332 – Suplente

Portaria Nº 13, de 06 de fevereiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 52/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 14 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL Substituto Eventual do *Campus* Ceilândia nomeado pela Portaria IFB N° 659, de 21 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECOMPOR a portaria n° 1374, de 09 de junho de 2017, que designa os membros do NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - NAPNE, do *Campus* Ceilândia, dispensando os seguintes servidores:

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA SIAPE</i>	<i>LOTAÇÃO</i>	<i>FUNÇÃO</i>
<i>Raquel Ghetti Macedo Benia</i>	<i>2222499</i>	<i>Campus Ceilândia</i>	<i>Membro</i>

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores:

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA SIAPE</i>	<i>LOTAÇÃO</i>	<i>FUNÇÃO</i>
<i>Heula Tíssia Alves Moreira de Almeida</i>	<i>2007416</i>	<i>Campus Ceilândia</i>	<i>Membro</i>
<i>Patrícia Silva Santiago</i>	<i>1623985</i>	<i>Campus Ceilândia</i>	<i>Membro</i>
<i>Hugo Leonardo Guimarães Souza</i>	<i>2308701</i>	<i>Campus Ceilândia</i>	<i>Membro</i>
<i>Vanessa Carrião Torres</i>	<i>1056149</i>	<i>Campus Ceilândia</i>	<i>Membro</i>

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, após as alterações dos artigos anteriores:

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA SIAPE</i>	<i>LOTAÇÃO</i>	<i>FUNÇÃO</i>
<i>Anna Vanessa Lima de Oliveira</i>	<i>1770199</i>	<i>Campus Ceilândia</i>	<i>Coordenadora</i>
<i>Anna Flávia Silva M. de Menezes</i>	<i>1665259</i>	<i>Campus Ceilândia</i>	<i>Vice- Coordenadora</i>
<i>Heula Tíssia Alves Moreira de Almeida</i>	<i>2007416</i>	<i>Campus Ceilândia</i>	<i>Membro</i>
<i>Hugo Leonardo Guimarães Souza</i>	<i>2308701</i>	<i>Campus Ceilândia</i>	<i>Membro</i>
<i>Marcia Pereira da Silva</i>	<i>2240932</i>	<i>Campus Ceilândia</i>	<i>Membro</i>
<i>Giselma Ribeiro de Souza</i>	<i>1250702</i>	<i>Campus Ceilândia</i>	<i>Membro</i>
<i>Vanessa Carrião Torres</i>	<i>1056149</i>	<i>Campus Ceilândia</i>	<i>Membro</i>
<i>Patrícia Silva Santiago</i>	<i>1623985</i>	<i>Campus Ceilândia</i>	<i>Membro</i>

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALLISSON LOPES DE OLIVEIRA

Substituto Eventual da Direção-Geral do *Campus* Ceilândia
Portaria nº 659, de 21 de maio de 2019, DOU de 24 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Allisson Lopes de Oliveira, DIRETOR GERAL - SUBST - DGCE**, em 14/08/2019 16:39:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50868

Código de Autenticação: f6415a501b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 53/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 16 de agosto de 2019

O DIRETOR-GERAL EVENTUAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, designado pela Portaria nº 659, de 21 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando:

- i. a necessidade de publicidade dos Planos Individuais de Trabalho (PIT);
- ii. a Resolução 06/2015 em que estabelece o limite de carga horária docente em 18 horas de aulas;
- iii. a formação docente em sua integralidade, inclusive habilidades admitidas com experiência profissional e pós-graduações para ministrar componentes nos cursos institucionais;
- iv. limitação na contratação de professores substitutos e solicitação de novos códigos de vagas para cursos e licenças de professores;
- v. a necessidade de organização e distribuição de comissões, apoio ao ensino e oferta de FIC;
- vi. a atribuição da Coordenação Geral de Ensino no levantamento de carga horária docente;

resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, relacionados abaixo como membros da Comissão de Estudo e Avaliação de Cargas Horárias do *campus* Ceilândia do Instituto Federal de Brasília:

NOME	MATRICULA SIAPE	Atribuição
Thiago José Borges	3014900	Presidente
Thatiane Lima Sampaio	2195943	Vice-presidente
André Luiz de Brito Alves	3015954	Membro
Daniele dos Santos Rosa	1657647	Membro
Marcella Nascimento Fernandes	1261952	Membro
Márcia Fernanda Deminski Linhatt	3014996	Membro
Marylene Sousa Guimarães Roma	1274338	Membro

Art. 2º A comissão terá como atribuições:

- i. Analisar os impactos e projeções de cargas horárias docentes para os próximos semestres letivos;
- ii. Avaliar a viabilidade e/ou necessidade de oferta de novos cursos no *Campus*;
- iii. Contribuir para a distribuição equânime das cargas horárias docentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se encerra dia 20/12/2019.

publicação autorizada
ALLISSON LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Geral Eventual do *Campus* Ceilândia
Portaria nº 659, de 21 de maio de 2019, publicada no DOU em 24 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Allisson Lopes de Oliveira, DIRETOR GERAL - SUBST - DGCE**, em 16/08/2019 14:17:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51423

Código de Autenticação: fbd875c662





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 54/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 16 de agosto de 2019

O DIRETOR-GERAL EVENTUAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, designado pela Portaria nº 659, de 21 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, relacionados abaixo como membros da Comissão do Núcleo Docente Estruturante do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Brasília:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
CARINE SCHENKENBERG GUEDES	1839296
CAROLINA TORRES OLIVEIRA	2973741
DANIELE DOS SANTOS ROSA	1657647
MICAELA TOURNÉ ECHENIQUE	2192883
THALITA SALLY TRAVASSOS DE SANTANA	3122467

Art. 2º Conforme a Resolução CONAES/INEP 01, de 17 de junho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de professores atuante no processo de concepção, acompanhamento, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), com as seguintes atribuições:

- I. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II – Propor e recomendar sobre as modificações no Projeto Pedagógico e no Programa dos Componentes Curriculares do Curso, com base nos objetivos, no perfil do profissional desejado, nas características e necessidades regionais da área e do mundo do trabalho;
- III – Avaliar o processo ensino-aprendizagem e os resultados obtidos, propondo as alterações que se fizerem necessárias ao curso;
- IV – Zelar pela integração curricular interdisciplinar e contextualizada entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- V – Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão que promovam a formação profissional em consonância com o mundo do trabalho e estejam afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- VI – Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

Art. 3º Designar como Coordenadora do Núcleo, a servidora Micaela Tourné Echenique.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 20/12/2019.

publicação autorizada
ALLISSON LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Geral Eventual do *Campus* Ceilândia
Portaria nº 659, de 21 de maio de 2019, publicada no DOU em 24 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Allisson Lopes de Oliveira, DIRETOR GERAL - SUBST - DGCE**, em 16/08/2019 14:18:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51419

Código de Autenticação: 8409229552





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 55/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 6 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor **RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**, nomeado pela Portaria nº N° 517, de 06 de maio de 2019 publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, instituída originalmente pela Portaria nº 913, de 12.06.2014 e retificada pelas seguintes Portarias: nº 2.035, de 01.10.2017; nº 649, de 18.03.2016; nº 2.594, de 28.09.2016; nº 2.274, de 22.09.2017 e nº 683, de 23.03.2018; nº 16, de 13/12/2018, todas publicadas no Boletim de Serviço/IFB.

Art. 2º DISPENSAR os servidores relacionados abaixo da Comissão:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
Heula Tissia Alves Moreira	2007416	Vice Presidente
Denis de Oliveira Guimaraes	3001332	Membro
Patielle Santos de Araújo	2155817	Membro

Art. 3º Designar os servidores relacionados abaixo, para recompor a referida Comissão:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
Wendes Fernandes Ribeiro	20194494	Presidente
Raissa Karen Matias de Carvalho	2358107	Vice Presidente
Andre Luiz Santos Barbosa	2246360	Membro

Art. 4º Dispensar da função de Presidente da Comissão, a servidora Márcia West Medici Cordeiro de Lima, Matrícula SIAPE N° 2055714.

Art. 5º Designar para exercer a função de Presidente da Comissão, o servidor Wendes Fernandes Ribeiro, Matrícula SIAPE nº 2358107.

Art. 6º Dispensar da função de Vice Presidente da Comissão, a servidora Heula Tíssia Alves Moreira, Matrícula SIAPE N° 2007416.

Art. 7º Designar para exercer a função de Vice Presidente da Comissão, a servidora Raíssa Káren Matias de Carvalho, Matrícula SIAPE nº 2358107.

Art. 8º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
Wendes Fernandes Ribeiro	20194494	Presidente
Raissa Karen Matias de Carvalho	2358107	Vice Presidente
Vanessa Carriao Torres	1056149	Membro
Viviane de Assis Fernandes	2222040	Membro
Regiane Nascimento da Rocha Costa	3003424	Membro
Marcia West Medici Cordeiro de Lima	2055717	Membro
Gilcemar da Silva Borges Junior	2318777	Membro
Fabiane Silva de Almeida Coutinho	1869963	Membro
André Luiz Santos Barbosa	2246360	Membro

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Ricardo Frangiosi de Moura
Diretor-Geral – *Campus* Ceilândia
Portaria IFB N.º 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 06/09/2019 00:17:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55101

Código de Autenticação: fc4b2ba70a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 56/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 10 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, em exercício no *Campus* Ceilândia, como membros da Comissão de Avaliação de Pedidos de Averbação de Horas de Atividades Complementares do curso de Licenciatura em Letras Licenciatura em Espanhol:

Servidor(a)	Siape
Amanda Luzia da Silva	1620278
Andréia Livia de Jesus Leão	1023243
Geovani Amaral Santos	019571895
João Henrique Gomes de Farias	2963348
Marcella Nascimento Fernandes	1261952
Micheli Suellen Neves Gonçalves	3019652
Patrícia Silva Santiago	2243785

Art. 2º A comissão terá como atribuições:

- I. Analisar os pedidos de averbação de atividades complementares entregues no período letivo 2019.2, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol;
- II. Providenciar a divulgação do resultado da análise da documentação.

Art. 3º Designar como presidente e suplente da comissão a servidora Marcella Nascimento Fernandes, matrícula SIAPE Nº 1261952 e Amanda Luzia da Silva, matrícula SIAPE Nº 1620278, respectivamente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e será válida até o dia 02/10/2019, quando findam os trabalhos da Comissão.

(publicação autorizada)

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor Geral

Portaria nº 517, de 8 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 10/09/2019 09:06:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55580

Código de Autenticação: 9114a6809f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 57/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 10 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Eleitoral de Representantes Discentes dos cursos Técnico em Equipamentos Biomédicos subsequente ao ensino médio, Técnico em Eletrônica subsequente ao ensino médio, Técnico em Eletrônica integrado ao Ensino Médio, Técnico em Segurança do Trabalho.

SERVIDOR (A)	SIAPE	FUNÇÃO
Thatiane Lima Sampaio	2195943	Presidente
Thiago José Borges	3014900	Membro
Sandra de Araújo Teixeira	1279810	Membro
Ronaldo Sérgio Chacon Camargos	1381459	Membro

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias para a conclusão das atividades.

Art. 4º Compete à Comissão Eleitoral de Representantes Discentes fazer o levantamento de vagas para cada colegiado de curso, elaborar edital, fazer a eleição e encaminhar o resultado final para publicação;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor Geral do *Campus* Ceilândia-IFB

Portaria IFB N.º.517/2019, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 10/09/2019 09:08:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55570

Código de Autenticação: a7c05d15bd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 58/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 10 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Patrimônio 2019, do *Campus* Ceilândia para o Laboratório Técnico em Equipamentos Biomédicos.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, em exercício no *Campus* Ceilândia, como membros da referida Comissão:

SERVIDOR (A)	SIAPE	FUNÇÃO
Marylene Sousa Guimaraes Roma	1274338	Presidente
Elio Armando Nunes de Lima	2739770	Membro
Mauro Oliveira Alencar	2086801	Membro
Thatiane Lima Sampaio	2195943	Membro
Mardoqueu Nunes dos Santos Moraes	2223116	Membro

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 dias para a conclusão das atividades.

Art. 4º Compete à Comissão o levantamento dos patrimônios do Laboratório Técnico em Equipamentos Biomédicos;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor Geral do *Campus* Ceilândia-IFB

Portaria IFB Nº. 517/2019, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 10/09/2019 09:09:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55673

Código de Autenticação: 14a2d794ae





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 59/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 11 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, **Ricardo Frangiosi de Moura**, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras relacionados abaixo, em exercício no *Campus* Ceilândia, como membros da Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol do *Campus* Ceilândia:

Servidoras	SIAPE	Função
Amanda Luzia da Silva	1620278	Membro
Giselma Ribeiro de Souza	1250702	Membro
Letícia Coroa do Couto	1447270	Membro
Marcella Nascimento Fernandes	1261952	Presidente

Art. 2º A comissão terá como atribuições:

- I. Organizar e formalizar a reformulação do Projeto Político Pedagógico da Licenciatura Letras em Espanhol;
- II. Atender às solicitações e adequações necessárias para reformulação e encaminhá-las para providências;
- III. Acompanhar a aprovação do processo junto à PREN e ao CEPE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até Dezembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor Geral do Campus Ceilândia-IFB

Portaria IFB Nº.517/2019, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 11/09/2019 15:59:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56246

Código de Autenticação: 68dfd89eb2

